



Excelentíssima Senhora  
**Maria Tereza Saenz Surita**

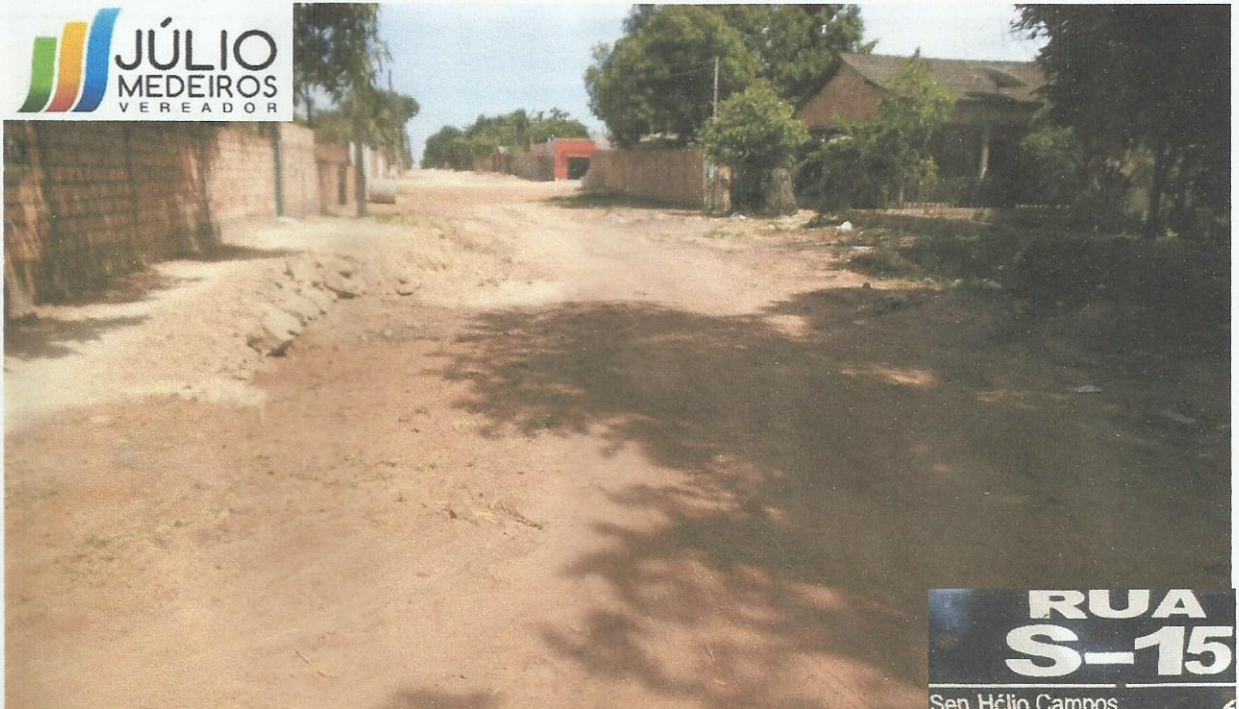
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA S-15 NO BAIRRO SEN.HÉLIO CAMPOS”.**

**JUSTIFICATIVA:**

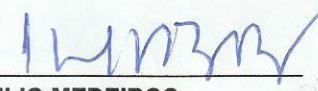
A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o município é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.



**RUA S-15**  
Sen. Hélio Campos

Providenciado Através do Ofício.

Nº 054 de 06/03 de 2018

  
**JÚLIO MEDEIROS**  
VEREADOR – PODEMOS

